



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**

**ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 057/2024 – PRAC/UCPEL – PROCESSO
SELETIVO MEDICINA 2025**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL Nº 057/2024 – PRAC/UCPEL, torna público o presente **ADITIVO, com as alterações grafadas na cor vermelha, conforme segue:**

1. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 07/08/2024 a 05/11/2024, **exclusivamente pela Internet, em <https://vestibular.ucpel.edu.br/>, doravante também denominado por site do Vestibular.**

Para realizar a inscrição no **Processo Seletivo Medicina 2025** é imprescindível que o(a) candidato(a) **leia na íntegra e atentamente o presente Edital e o Manual do(a) Candidato(a)**, de forma a conhecer todas as normas e esclarecer as dúvidas relativas aos procedimentos que envolvem o Processo Seletivo, bem como as fases que dele decorrem, desde a inscrição inicial até a matrícula na **Universidade Católica de Pelotas - UCPEL.**

O Processo Seletivo Medicina 2025 ocorrerá exclusivamente de forma remota, por meio de prova on-line (síncrona).

As informações prestadas pelo(a) candidato(a), no formulário eletrônico de inscrição, serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade e, após a sua confirmação, serão caracterizadas como aceitação das normas e procedimentos para esse Processo Seletivo, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento delas.

Todos os horários indicados no presente edital se referem ao horário oficial de Brasília-DF/BR.

1.1. Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá realizar o seguinte:

1º) Preencher todos os campos do formulário eletrônico de inscrição, que ficará disponível **das 15h do dia 07/08/2024 até as 23h59 do dia 05/11/2024, no site do Vestibular.**

2º) Realizar o pagamento da taxa de inscrição por meio de Pix ou boleto bancário, **no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), impreterivelmente até o dia 05/11/2024. Os pagamentos a partir de 1º/11/2024 somente serão aceitos via Pix.**

→ **IMPORTANTE:** O(A) candidato(a) poderá verificar a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no *site* do Vestibular, a partir de três dias úteis após o pagamento. Caso o pagamento não tenha sido confirmado, o(a) candidato(a) deverá, imediatamente, entrar em contato com a UCPEL através do e-mail **vestibular@ucpel.edu.br**.

2. RESTRIÇÕES NA INSCRIÇÃO

2.1. É permitida somente uma inscrição para o **Processo Seletivo Medicina 2025**, e nesta deverão ser utilizados dados estritamente pessoais do(a) candidato(a).



2.2. Todo(a) o(a) candidato(a) que informar dados que não sejam seus, será eliminado(a) do processo seletivo.

2.3. A UCPEL não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica do computador do(a) candidato(a), falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação das operadoras dos sistemas de comunicação e/ou internet, ou com instituição financeira ou bancária, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. CURSO E VAGAS

Serão oferecidas 173 vagas para ingresso exclusivamente no 1º ano do curso de Medicina, acessíveis a candidatos(as) que tenham concluído o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no ato da matrícula.

Cursos	Modalidade	Turno(s)	Vagas	Atos de Autorização e de Reconhecimento
Medicina	Presencial	Integral	173	- Autorizado pela Resolução CONSUN/UCPEL, Ata nº 5, publicada em 13/12/1962. DECRETO Nº 62.183, PUBLICADO NO D.O.U. em 01/02/1968. - Reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SESu nº 375, de 29/05/2018, DOU de 30/05/2018.

3.1. As vagas a que se refere o presente Edital garantem o acesso exclusivamente ao 1º ano do curso de Medicina da UCPEL, não sendo possível através dele obter acesso aos demais anos do curso.

3.2. Para candidatos(as) que estão ou já estiveram vinculados a um Curso de Medicina em outra Instituição de Ensino Superior, e desejam continuar seus estudos no Curso de Medicina da UCPEL, a partir do 2º ano desse curso, deverão fazê-lo exclusivamente através da participação em Edital específico e exclusivo para esses casos.

3.3. Ao realizar a inscrição, independentemente do pagamento da taxa estabelecida, o(a) candidato(a) assume ter plena ciência e total concordância com os conteúdos do presente Edital e do Manual do Candidato a ele associado, ambos disponíveis na íntegra em <https://vestibular.ucpel.edu.br/>, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

3.4. A UCPEL reserva-se o direito de:

a) suspender o presente processo seletivo no caso de não ser atingido o número mínimo suficiente de inscrições, conforme critérios estabelecidos pela instituição. Nesse caso, a COPERPS entrará em contato com o(a) candidato(a) para nova opção de curso ou devolução do valor da inscrição, o que se dará em até 30 dias úteis, após a eventual suspensão do Processo Seletivo Medicina 2025.

b) não oferecer o curso, no caso de o número de alunos(as) matriculados(as) ser inferior a 85% do total de vagas ofertadas neste Processo Seletivo. Nesse caso, a COPERPS entrará em contato com o(a) candidato(a) para nova opção de curso ou devolução do valor da inscrição, o que se dará em até 30 dias úteis, não cabendo ao(à) aluno(a) qualquer reclamação ou recurso.



4. OFERTA DO CURSO

- 4.1. O curso de Medicina é ofertado na cidade de Pelotas, na modalidade presencial e em turno integral.
- 4.2. A Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância - EaD, não se aplica ao curso de Medicina.
- 4.3. As vagas oferecidas correspondem ao total de vagas para ingresso via Prova *On-line* (síncrona), conforme indicado no item 3 do presente edital.
- 4.4. A UCPEL reserva-se o direito de lançar edital complementar de vagas não preenchidas, realizando a convocação de candidatos(as) suplentes do presente processo seletivo, respeitada a sua ordem de classificação.
- 4.4.1. Todo(a) o(a) candidato(a) suplente que não realizar matrícula no prazo estabelecido em eventual edital complementar de vagas não preenchidas, perderá o direito à vaga.

5. DATA E HORÁRIO DA PROVA *ON-LINE* (SÍNCRONA)

- 5.1. O Processo Seletivo Medicina 2025 acontecerá no dia 24/11/2024.
- 5.2. Será realizado de forma remota, por meio de prova *on-line* (síncrona), em etapa única, com três horas de duração, iniciando-se pontualmente às 9h.

6. REALIZAÇÃO DA PROVA *ON-LINE* (SÍNCRONA)

- 6.1. O objetivo principal da prova *on-line* é o de avaliar a formação geral do(a) candidato(a), construída ao longo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.
- 6.2. O Processo Seletivo Medicina 2025, ocorrerá de forma remota por meio de prova *on-line* (síncrona), em etapa única, de forma contínua e sem intervalos, com **30 questões objetivas de múltipla escolha**, que versarão sobre as disciplinas do núcleo comum do Ensino Médio: Língua Portuguesa, Literatura em Língua Portuguesa, Matemática, Física, Biologia, Química, História, Geografia e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), e **redação**, sendo essa uma **dissertação** sobre tema da atualidade.

7. INFORMAÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA *ON-LINE*

- 7.1. A prova será realizada remotamente, através da plataforma *on-line* de prova, cedida para a realização dessa prova, que deverá ser acessada pelo(a) candidato(a) na data e período de aplicação supracitado.
- 7.2. O(A) candidato(a) será monitorado(a) e gravado(a) pelo sistema de prova, devendo sempre manter o rosto visível diante da câmera, sob pena de eliminação do processo seletivo. Todas as imagens, sons e ruídos capturados serão salvos para avaliação de reconhecimento facial do(a) candidato(a), seu comportamento durante a prova e ocorrências sonoras, ficando desde já autorizado o uso da imagem para esse objetivo.
- 7.3. O(A) candidato(a) poderá obter o comprovante de inscrição para a prova no **Portal de Inscrição - <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br/>**. No referido comprovante, serão indicados o número de sua inscrição, data, horário e instruções sobre a prova *on-line*, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a manutenção e atualização de seu endereço eletrônico.



7.3.1. Recomenda-se que não sejam utilizadas contas de e-mail com domínios do *yahoo* e *hotmail*, em função de eventual dificuldade de recebimento das informações relativas ao processo seletivo.

7.4. O *link* de acesso à prova será disponibilizado aos(às) candidatos(as) no **Portal de Inscrição** - <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br/> no dia 21/11/2024.

7.5. O(A) candidato(a) deverá instalar em seu computador o **MSB – Mettl Secure Browser**, realizando o *download* e instalação do sistema em <https://tests.mettl.com/v2/msb-download-windows-new>. O antivírus deverá estar desabilitado.

Para a eventualidade de dúvidas, poderá acessar o *link* do tutorial para configuração e autorização de acesso ao ambiente de prova em <https://youtu.be/V0ZTFW6dNxw>.

É muito importante que o(a) candidato(a) realize essa instalação e acesse o *link* do tutorial com antecedência e, não deixe de participar do Teste de Compatibilidade, conforme disposto no item 9 do presente edital.

7.5.1. Informações mais específicas e detalhadas serão disponibilizadas no Material de Apoio ao Candidato, que estará acessível ao(à) candidato(a) a partir de **25/10/2024** em <https://vestibular.ucpel.edu.br/>, onde serão abordados complementos referentes ao processo de instalação do MSB e demais considerações sobre *software* e segurança.

7.5.2. Para acessar o ambiente de prova, o(a) candidato(a) deverá utilizar o seu número de CPF, número de inscrição neste processo seletivo e um **telefone celular/smartphone com câmera ativa e funcional pois será necessário realizar a leitura de um QRCode**.

7.5.3. O **telefone celular/smartphone** deverá estar com o seu sistema operacional e navegador de internet atualizados, e com pelo menos dois aplicativos de leitura de **QRCode** previamente testados pelo(a) candidato(a).

7.6. Eventual atendimento para acesso à prova, será realizado em “sala virtual” que não sendo acessada pelo(a) candidato(a) no prazo de 5 minutos, o *link* de acesso a essa sala expirará, sendo cancelado, e o(a) candidato(a) deverá solicitar novo atendimento. O Acesso deverá ser realizado exclusivamente pelo computador em que o(a) candidato(a) realizará a prova.

7.7. Para a realização da prova, na data prevista no presente edital, o(a) candidato(a) deverá estar conectado(a) *on-line*, no **período compreendido entre 8h15 e 8h45**, munido(a) de seu documento de identidade original com fotografia recente e em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações, contendo o número do CPF. Serão considerados documentos de identidade o(s) informado(s) na ficha de inscrição do(a) candidato(a).

7.7.1. Esse procedimento será adotado para a identificação preliminar do(a) candidato(a) através da captura de imagem do documento com foto, captura de imagem do rosto e conferência e/ou preenchimento/correção dos dados de inscrição, **bem como da ativação da segurança via telefone celular/smartphone**.

7.7.2. No **Material de Apoio ao Candidato** estarão as instruções sobre o uso do **telefone celular/smartphone**.

7.8. O(A) candidato(a) que esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.



7.8.1. O(A) candidato(a) que não estiver com um telefone celular/smartphone com câmera ativa e funcional, capaz de realizar a leitura de um QRCode, não poderá acessar o ambiente de prova.

→ **IMPORTANTE:** O telefone celular/smartphone, após a leitura do QRCode e ativação da câmera pela plataforma virtual, deverá ser posicionado pelo(a) candidato(a) à sua esquerda ou à sua direita, na mesma altura (nível) do computador, e a uma distância de 2m a 3m, de forma que o fiscal de prova possa visualizar o computador, o teclado, a bancada de trabalho (mesa, escrivaninha ou similar), bem como o(a) candidato(a). O telefone celular/smartphone deverá estar em “modo silencioso”.

7.9. A UCPEL utilizará o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para realização da prova *on-line*.

7.10. Não será permitida, sob nenhum pretexto, a realização da prova em horário diferente do estabelecido no comprovante de inscrição do(a) candidato(a).

7.11. O(A) candidato(a) deverá selecionar e preparar previamente para a realização da prova, um ambiente silencioso, com boa iluminação e sem quaisquer tipos de anotações/materiais sobre os conteúdos da prova, e que fique totalmente isolado de outras pessoas durante todo o período de realização da prova.

7.12. O tempo de prova será controlado através de um cronômetro virtual na tela do computador do(a) candidato(a), que encerrará a aplicação da prova quando o tempo limite de três horas for atingido.

7.13. Será de responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura e aceite das instruções para a realização da prova, bem como a garantia da conectividade com a Internet **e a operadora de telefonia celular** durante a sua realização.

7.14. A UCPEL não se responsabilizará por quaisquer situações de ordem técnica relativas ao computador **e ao telefone celular/smartphone** do(a) candidato(a), falhas de comunicação e congestionamento das linhas de comunicação das operadoras de comunicação e de internet, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização da prova *on-line*.

7.15. Dadas as características da prova e a relação de candidatos/vaga, e considerando as orientações dos órgãos de segurança competentes, a UCPEL reserva-se o direito de utilizar, se necessário, identificadores de “IP” (*Internet Protocol*), rastreadores de comportamento de teclado e *mouse*, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização da prova.

7.16. Durante a realização da prova *on-line*, saídas ou ausência da frente da câmera (**webcam**) **e da câmera do telefone celular/smartphone** não serão permitidas, por qualquer motivo, incluindo instabilidade de rede ou problema técnico. O(A) candidato(a) que abandonar a prova não poderá retornar para acessá-la novamente, sendo a sua prova considerada como finalizada.

7.17. O(A) candidato(a) não poderá, durante a realização da prova *on-line*, sob pena de eliminação:

- a) Consultar ou comunicar-se com outros(as) candidatos(as) e/ou pessoas que não sejam vinculadas à UCPEL e/ou envolvidas diretamente na organização da prova;
- b) Utilizar óculos escuros, protetores auriculares, artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro e similares), utilizar brincos e/ou outros adornos nas orelhas;
- c) Portar ou ter presente no ambiente de prova lápis, canetas de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, revistas, impressos, anotações;



d) Portar ou ter presente no ambiente de prova, quaisquer dispositivos eletrônicos (máquinas calculadoras, máquina fotográfica, agendas eletrônicas ou similares, ~~telefones celulares, smartphones, tablets, pen drives~~, mp3 ou similares, gravadores, fones, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens), mesmo que separados da bateria e/ou desligados;

e) **Não poderá ter instalado no computador: Discord e nenhum tipo de aplicativo ou site de rede social, tela adicional (múltiplos monitores), softwares de acesso remoto (Anydesk, VNC e similares), ferramentas compartilhadoras (torrent), chat GPT e jogos diversos;**

7.18. O(A) candidato(a) que, durante a realização da prova, for surpreendido(a) portando ou tendo presente no ambiente de prova os aparelhos eletrônicos supracitados, será imediatamente eliminado(a) do Processo Seletivo.

7.19. **Será obrigação do(a) candidato(a) tomar todas as providências para que o seu local de prova atenda o disposto no presente Aditivo, no Edital N° 057/2024 – PRAC/UCPEL, no Manual do Candidato e no Aditivo desse Manual, sob pena de eliminação do processo seletivo.**

→ **IMPORTANTE: O telefone celular/smartphone deverá ser mantido em “modo silencioso”, porém, se durante a prova receber ligações ou mensagens, o(a) candidato(a) não poderá atendê-lo e nem visualizar as mensagens, sob pena de eliminação do processo seletivo.**

7.20. Porte de objetos pessoais

Durante a realização da prova *on-line*, o(a) candidato(a) só poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos:

- **telefone celular/smartphone (ligado e com câmera ativa e funcional, sendo utilizado exclusivamente como câmera, conforme descrito no item 7.8.1 do presente Aditivo);**
- documento de identidade;
- caneta esferográfica (fabricada com material transparente);
- duas folhas de papel totalmente em branco, preferencialmente sem pauta, para uso como rascunho;
- recipiente transparente contendo água.

A qualquer momento, o fiscal remoto da prova *on-line* poderá solicitar ao(à) candidato(a) que mostre os objetos autorizados.

8. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA *ON-LINE*

8.1. O(A) candidato(a) deverá certificar-se quanto às especificações de *hardware*, *software* e equipamentos abaixo, de forma antecipada, para a realização da prova *on-line*:

- Ser Administrador da máquina (computador) em que será realizada a prova;
- Windows 10 ou versão superior atualizada desse sistema operacional;
- Navegador de Internet Firefox ou Google Chrome (atualizados);
- Recomenda-se pelo menos 500MB de Hard Disk/SSD (espaço livre) e 4GB de memória RAM para execução da prova;
- A conexão de Internet de 10mbps (conexão mínima recomendada);
- Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2) **(muito importante para a REDAÇÃO)**
- *Webcam* ativa e com resolução mínima recomendada de 720 x 480 pixels;
- Microfone ativo, a fim de que seja possível captar o som do ambiente de prova.



- **Telefone celular/smartphone ligado e com câmera ativa e funcional (importante que esteja conectado à rede de energia elétrica);**
- **Telefone celular/smartphone com pelo menos dois aplicativos de leitura de QRCode.**

→ **IMPORTANTE:** O sistema de prova *on-line* é compatível com o sistema operacional Windows, não sendo recomendável a utilização de equipamentos com sistemas operacionais IOS (Apple), Linux e outros.

8.2. O(A) candidato(a) terá a obrigação de manter ativos e funcionais a webcam e o microfone do computador, bem como o telefone celular/smartphone e sua câmera, desde o momento em que ingressar no ambiente virtual (identificação e leitura do QRCode) até o final da prova on-line. O não cumprimento dessas obrigações implicará na eliminação do(a) candidato(a).

Todos os itens que compõem o equipamento utilizado pelo(a) candidato(a) para a realização da prova *on-line*, deverão estar totalmente livres e liberados, para a eventualidade de o fiscal de prova solicitar a visualização do ambiente do(a) candidato(a), com giro de 360°, tanto na vertical quanto na horizontal, **com a webcam e/ou com o telefone celular/smartphone.**

Será de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) tomar todas as precauções necessárias para que, ao ser solicitado que realize qualquer manobra com o seu equipamento, conforme acima informado, eventuais cabos de internet e/ou de energia estejam firmemente conectados, de forma a evitar o desligamento do equipamento e/ou perda de sinal de internet.

8.3. A comunicação do(a) candidato(a) com os fiscais será realizada, exclusivamente, por intermédio do *chat* do ambiente de prova.

8.4. A prova não poderá ser realizada por meio de *smartphone* ou *tablet*, sendo o telefone celular/smartphone utilizado exclusivamente como câmera, conforme descrito no item 7.8.1 do presente Aditivo.

8.5. O(A) candidato(a) será o único responsável por qualquer problema relacionado com os seus equipamentos (**computador e telefone celular/smartphone**) e uso de *software*, independentemente de ocorrer antes ou durante a execução da prova.

9. TESTE DE COMPATIBILIDADE

A UCPEL alerta para a extrema importância de que o(a) candidato(a) realize o Teste de Compatibilidade, que será disponibilizado, a fim de testar as especificações do computador e do telefone celular/smartphone e o sistema de prova *on-line* (síncrona), bem como a ambientação do(a) candidato(a) com o ambiente de prova.

Os testes serão realizados em diversas datas e horários, para que o(a) candidato(a) possa optar pelo que melhor lhe convier, conforme descrito abaixo:

- **Dias 11, 13 e 18/11/2024:** das 10h às 11h; das 15h às 16h e das 19h às 20h.
- **Dias 12, 14 e 19/11/2024:** das 10h às 11h e das 16h às 17h.

O(A) candidato(a) poderá agendar a data e o horário em que deseja realizar o Teste de Compatibilidade em **Portal de Inscrição** - <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br/>, tão logo efetive a sua inscrição, até 01 hora antes do início do teste, conforme indicado supra.



O Teste de Compatibilidade busca mitigar possíveis problemas do(a) candidato(a) no acesso ao ambiente virtual da prova *on-line* (síncrona). Durante esses testes será oferecido auxílio ao(à) candidato(a) na tentativa de orientação e solução de problemas referente a instalação da ferramenta, porém, a UCPEL não prestará suporte técnico aos equipamentos do(a) candidato(a). Havendo qualquer tipo de problema técnico com os seus equipamentos (**computador e/ou telefone celular/smarthphone**), o(a) candidato(a) deverá, per si, buscar soluções.

A UCPEL recomenda que o(a) candidato(a) realize o *download* e instale o sistema da prova (**MSB – Mettl Secure Browser**) com antecedência, para agilizar e facilitar o seu acesso no dia do Teste de Compatibilidade e na prova *on-line* (síncrona). O sistema serve como forma de segurança da plataforma na realização da prova. O *link* para realizar *download* e instalação do sistema é <https://tests.mettl.com/v2/msb-download-windows-new>. **O antivírus deverá estar desabilitado.**

Caso haja alguma atualização do Windows no computador, após a instalação do MSB, será necessário o(a) candidato(a) desinstalar o MSB, realizar as atualizações e, depois, instalar o MSB novamente.

Na eventualidade de ocorrer atualização do *software* MSB – Mettl Secure Browser, a UCPEL informará aos(às) candidatos(as) pelo e-mail cadastrado na inscrição.

O *link* para acesso ao tutorial para configuração e autorização de acesso ao ambiente de prova é <https://youtu.be/V0ZTFW6dNxx>.

→**IMPORTANTE:** O(A) candidato(a) deverá utilizar na prova *on-line* (síncrona) o mesmo computador e o mesmo telefone celular/*smartphone* em que realizou o Teste de Compatibilidade. Em eventual atendimento, utilizar sempre o equipamento em que realizará a prova.

Permanecendo alguma dúvida, o(a) candidato(a) poderá esclarecê-la realizando contato pelo e-mail coperps@ucpel.edu.br, até as 18h do dia 19/11/2024. Não será prestado atendimento presencial.

O(A) candidato(a) que realizar o Teste de Compatibilidade, além de ter maior segurança no momento da realização da prova *online* (síncrona), receberá o benefício de reembolso parcial do valor pago na inscrição, conforme disposto no Manual do Candidato.

10. NECESSIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Pessoa com deficiência de qualquer natureza, necessitando de condições especiais e/ou tratamento diferenciado (portador de prótese auditiva, prótese metálica, marca-passo e/ou candidata lactante) para a realização da prova, deverá preencher o formulário dentro do **Portal de Inscrição** - <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br/>, até a **data-limite de 05/11/2024**, anexando laudo médico que comprove a necessidade, sob pena de não lhe ser reservada essa atenção diferenciada.

11. CLASSIFICAÇÃO

As normas de classificação estarão disponíveis no respectivo Manual do Candidato.



12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O boletim de desempenho e a classificação do(a) candidato(a) poderão ser consultados no **Portal de Inscrição** - <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br/>, utilizando os seus números de CPF e data de nascimento, tendo como base as normas expressas no respectivo Manual do Candidato.

13. PROCEDIMENTOS PARA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

As datas, os horários e os documentos necessários para pré-matrícula e matrícula serão divulgados no *site* do Vestibular e descritos no Manual do Candidato.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As disposições do Manual do(a) Candidato(a), no Material de Apoio ao Candidato e na plataforma de prova *on-line* constituem normas que são partes integrantes do presente Edital.

14.2. O Manual do(a) Candidato(a) e o Material de Apoio ao Candidato estarão à disposição no *site* do Vestibular.

14.3. Incorporar-se-ão ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou informações oficiais que vierem a ser publicados no *site* do Vestibular.

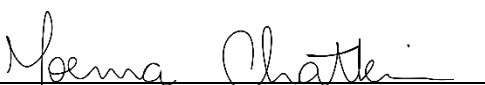
14.4. Outras informações sobre este Processo Seletivo poderão ser obtidas no *site* do Vestibular.

14.5. Eventuais alterações, ajustes ou correções ao presente Edital, serão realizados através de Aditivo(s) a ser(em) publicado em <https://vestibular.ucpel.edu.br/>.

14.6. Orienta-se o(a) candidato(a) a acessar periodicamente o *site* do Vestibular, para acompanhar eventuais notícias, informações, adendos, aditivos e/ou retificações relativas ao Processo Seletivo Medicina 2025.

14.7. Situações imprevistas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Católica de Pelotas - UCPEL.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas-UCPEL, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2024.


Prof^ª Dr^ª Moema Nudilemon Chatkin
Pró-Reitora Acadêmica